

INDICAÇÃO Nº 22.439/2017

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Diretor Regional dos Correios do Estado da Bahia, senhor Vagner José do Prado, a adoção de providências cabíveis, no sentido de implementar o Serviço de Correios no distrito de Pau Lavrado, na cidade de Catu, a fim de atender a demanda crescente daquela região.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o distrito de Pau Lavrado, na cidade de Catu, possui, hodiernamente, mais de 5.000 (cinco mil) habitantes, justificando-se a importância do serviço de Correios na localidade, a fim de atender a crescente demanda daquela localidade, que carece de serviços públicos hábeis a ampliar os índices de desenvolvimento social, como emprego e renda da população local.

Na certeza do atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação para a comunidade do distrito de Pau Lavrado, na cidade de Catu, a Subscritora determina a remessa do presente ato legislativo para as autoridades supracitadas, como também, em cópia, para o interessado, firmando-o, ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2017

Deputada Maria del Carmen